

PORTARIA Nº 392

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 390, de
24 de corrente mês, e NOMEAR para membros da Junta
Apuradora da 34ª zona, com sede em ANICUNS, os se-
nhores JOAQUIM FERREIRA DA SILVA e EPAMINONDAS CI-
RINO DOS SANTOS, das eleições que se realizarão a
7 de outubro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
25 dias do mês de setembro de 1.962.**


**(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.**

*Anotado
25-9-62*

R. Ayala